

## Informação

[Projeto de resolução n.º 1102/XIV/2.ª](#)  
(Deputada Cristina Rodrigues, N. insc.) -  
Recomenda ao Governo que o processo de  
atribuição de apoios ao sector da Cultura  
seja transparente

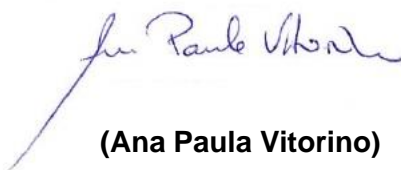
Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º, n.º  
1, do RAR, na reunião da  
Comissão de 13/04/2021

1. A Senhora Deputada Não inscrita Cristina Rodrigues tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 1102/XIV/2.ª](#) - Recomenda ao Governo que o processo de atribuição de apoios ao sector da Cultura seja transparente -, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 15 de março de 2021, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 16 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de Cultura e Comunicação do dia 13 de abril de 2021.
4. A Senhora Deputada Não inscrita Cristina Rodrigues apresentou a iniciativa, referindo, em síntese, que a nível europeu somos um dos países que menos investe em Cultura (a média europeia é de 1% de investimento do PIB no sector e que Portugal fica-se pelos 0,6%), panorama que terá tendência a alterar-se a crer nas palavras da Ministra Graça Fonseca que, aquando da apresentação da programação cultural da Presidência Portuguesa da União Europeia, no final do ano passado, afirmou que "a prioridade política da Cultura durante este semestre seria a resiliência e a retoma económica dos sectores culturais e criativos, com uma dimensão muito particular às condições de trabalho e a um modelo social europeu da proteção social".
5. Referiu ainda que a realização de eventos diversos - como conferências, peças de teatro e concertos - previstos para o nosso país seria uma forma de mostrar a importância que a cultura tem na vida.
6. Defende que seria importante implementar um regulamento de atribuição de apoios que vise criar um mecanismo para acompanhar todo o processo de atribuição de forma transparente, mas também tornar pública a alocação destas verbas, bem como o acompanhamento e avaliação da sua aplicação, verificando o cumprimento dos objetivos culturais e artísticos na base dessa atribuição.

7. Daí recomendar ao Governo que diligencie no sentido de assegurar a transparência na atribuição das verbas alocadas ao sector da Cultura, desde o momento das candidaturas à avaliação da sua aplicação e verificação do cumprimento dos objetivos culturais e artísticos de cada projeto destinatário de verbas, assegurando a publicidade de todo o processo.
8. A Senhora Deputada Rosário Gamboa (PS) frisou que o Grupo Parlamentar do PS está de acordo com alguns fins enunciados pela Senhora Deputada Cristina Rodrigues na medida em que a informação relativa ao financiamento da cultura deve ser pública, transparente e ter uma atualização permanente, mas esses três aspetos já se encontram consagrados e daí a iniciativa não vir a acrescentar nada de novo.
9. A Senhora Deputada Carla Borges (PSD) sublinhou que para o Grupo Parlamentar do PSD tudo o que seja implementado para garantir a transparência deve ser garantido e merece o seu apoio.
10. A Senhora Deputada Alexandra Vieira (BE) frisou que estes processos devem ser acompanhados de toda a transparência possível de forma a garantir uma equidade entre todos aqueles que a eles têm de recorrer.
11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 13 de abril de 2021

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Ana Paula Vitorino)**